



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 10/08/2022

  
Assinatura

**PDL N° 016/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 04/08/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 456/2022**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

04/08/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

26.08.2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

05.08.2022 - parecer jurídico: prosequirante (22).

05.08.2022 - parecer CI rel projeto: prosequirante (14).

08.08.2022 - Projeto incluído na OD. de 10/08/2022 (15).

10.08.2022 - Projeto APROVADO (16)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor Emídio Marques de Mesquita.*

**APROVADO**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor **EMÍDIO MARQUES DE MESQUITA**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

**DUDI**  
Vereador - PL

Autoria do projeto: Vereador Dudi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor Emídio Marques de Mesquita – Fls. 02

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Emídio Marques de Mesquita nasceu na cidade de Jacareí no dia 20 de março de 1944, filho de Emygdio Pereira de Mesquita e Genilde Marques de Mesquita. Formado em engenharia civil pela Universidade de Mogi das Cruzes, casado com Olga Mesquita, com quem possui duas filhas, Tatiana e Helena, é avô dos trigêmeos Daniel, Arthur e Stella e também de Maria.

Sua história na arbitragem começou quando entrou para o ginásio aos 11 anos de idade. Foi também nessa época que seus pais, por meio de exames médicos, descobriram que o filho tinha uma lesão no coração e que teria apenas 6 (seis) meses de vida.

Os pais, por sua vez, não queriam que ele tivesse conhecimento do seu grave problema de saúde e, considerando a obrigatoriedade do aluno frequentar as aulas de Educação Física, mesmo sabendo que o filho não poderia praticar atividades físicas, o mandaram para as referidas aulas. Foi então que o Professor Juvenal Veiga Soares, do Colégio Estadual de Jacareí, lhe deu um apito e isso mudou certos aspectos da sua vida, sendo o pontapé inicial que propiciou uma carreira voltada à arbitragem.

Começou a apitar aos 11 anos de idade e aos 20 já estava apitando a final das Olimpíadas de Basquetebol de 1964, no auge da guerra fria.

Certa vez, foi assistir a uma partida dos Jogos do Vale do Paraíba que acontecia na cidade de Mogi das Cruzes, era uma rodada normal, porém a partida demorou muito para começar por falta de árbitro. Nesse mesmo dia, pessoas ligadas à organização dos jogos, ficaram sabendo que Emídio estava presente no local e o convidaram para apitar a partida que antecederia ao jogo da equipe de Jacareí. E como não poderia ser diferente, no dia seguinte foi convidado a voltar.

Naquele mesmo ano, atuou como árbitro nos Jogos Abertos do Interior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor Emídio Marques de Mesquita – Fls. 03

Permaneceu por quase 10 anos na quadra até passar para o futebol. A troca do basquete pelo futebol se deu por conta de uma crise na arbitragem no futebol paulista, que exigiu uma renovação da arbitragem, e nesse processo foi convidado a ir para o futebol (modalidade esta que paralelamente já atuava junto à Liga de Futebol de Jacareí), onde sem sombras de dúvidas obteve o mesmo sucesso que teve nas quadras.

Ao ser jubilado, tornou-se professor de arbitragem e instrutor da FIFA. Em 2005, comandou o quadro de árbitros da hoje extinta Nossa Liga de Basquete, criada pelo ex-jogador Oscar.

Entre 1997 e 2000, foi Vice-Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de São Paulo.

Dentre as partidas mais importantes que dirigiu, ressalta-se o histórico 02 de outubro de 1974, quando Pelé se despediu do Santos, e a final dos Jogos Olímpicos de Tóquio entre Estados Unidos e União Soviética (Basquetebol - 1964).

Árbitro de futebol até 1993, atuou desde a Liga Municipal de Jacareí, passando pela Liga Joseense, Federações Paulista e Goiana de Futebol, até chegar à CBF, Conmebol e FIFA.

Como árbitro da FIFA atuou em partidas eliminatórias da Copa do Mundo, Torneio Pré-Olímpico, Torneio Olímpico, Copa Libertadores da América, Torneio Juventude da América.

Emídio Marques, após encerrar a carreira, ganhou a oportunidade de fazer parte do painel de instrutores da entidade máxima do futebol. Assim que se aposentou foi convidado a ser instrutor da FIFA. Viajou por todo o planeta, onde aprendeu alguns idiomas e conheceu 133 países, além de ajudar a quem sonha em seguir essa carreira. É eternamente grato e se sente privilegiado por ter vivenciado importantes momentos do esporte: “Nunca imaginei que Deus fosse me dar tudo isso”.

Acompanhando o esporte bretão<sup>1</sup> por todos os cantos do planeta durante muitos e muitos anos, Emídio é um dos grandes nomes do esporte e

<sup>1</sup> esporte bretão: refere-se ao futebol, cuja origem se deu na Grã-Bretanha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor Emídio Marques de Mesquita – Fls. 04

sempre destaca que a arbitragem não é profissão e não é hobby, é vocação; nesse sentido, justifica-se seus longos anos de atuação nos gramados.

Pelas razões expostas e exemplos de vida, de trabalho, de dedicação e perseverança, é que pretendemos prestar uma justa homenagem ao Senhor Emídio, pessoa tão representativa para a coletividade jacareense, e assim esperamos que a presente proposição mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de agosto de 2022.

**DUDI**  
Vereador - PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 016/2022

Autoria do projeto: Vereador Dudi

Assunto do projeto: Concede título de cidadão benemérito a Emídio Marques de Mesquita

**PARECER Nº 141.1/2022/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadão Benemérito a  
Emídio Marques de Mesquita.  
Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Dudi*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. *Emídio Marques de Mesquita*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

**III. CONCLUSÃO**

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 05 de agosto de 2022

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**

Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO O PARECER, POR SEUS  
PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Ao Setor de Proposituras, para  
perseguinto.



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PDL N° 16/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Dudi.

**CONCLUSÃO:**     Encaminhar ao Plenário.                    ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2022.

**Ver. DUDI**  
Presidente CCJ

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**Ver. RONINHA**  
Membro CCJ

**Roninha Vereador**  
Jacareí - Jacareí/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 10/08/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de outorga do Título de Cidadão Benemerito de Jacareí ao Capitão PM Paulo Henrique Siqueira, nos termos do Decreto Legislativo nº 451/2022, e do Título de Cidadão Jacareense ao Ten. Cel. PM Fabiano Gomes Pereira, nos termos do Decreto Legislativo nº 452/2022.
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PDL nº 009/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a Procuradoria Especial da Mulher como órgão da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

2. **Discussão única do PLE nº 018/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre a desafetação, da categoria de uso especial para categoria domínial, de imóvel de propriedade do Município de Jacareí e autoriza a doação de encargos ao Estado de São Paulo, conforme específica.

3. **Discussão única do PLE nº 019/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Jacareí, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 24ª S.O. - 10/08/2022 - fls. 02/02

4. **Discussão única do PLE nº 020/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Cria o Conselho Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Jacareí.

5. **Votação Secreta do PDL nº 016/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....RONINHA.....PODE
- 2.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 3..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 4.....ABNER..... PSDB
- 5..... DUDI ..... PL
- 6..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 7..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 8..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 9..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 10..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
- 11..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 12..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB ..... (LEITURA DA BIBLIA)
- 13..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de agosto de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

16 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 016/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA				
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				01
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
4. ABNER				
5. DUDI				
6. EDGARD SASAKI				
7. HERNANI BARRETO				
8. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
9. MARIA AMÉLIA				
10. PAULINHO DO ESPORTE				
11. PAULINHO DOS CONDUTORES				
12. DR. RODRIGO SALOMON				
13. ROGÉRIO TIMÓTEO				

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
10/08/2022	Favoráveis = X      Contrários = X Abstenções = X      Ausências = 01	APROVADO

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 043/2022-SP

Jacareí, 11 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**EMÍDIO MARQUES DE MESQUITA**



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Dudi, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 10 de agosto p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí, consolidado através do Decreto Legislativo nº 456/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**CÓPIA**